



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe junto ao Setor de trânsito da prefeitura municipal, colocar um abrigo de passageiros, na Rua André Largura, Próximo da área de lazer. Bairro Taboão.

Rio do Sul, 10 de março de 2026

Mario Sergio Stramosk
Vereador Autor



ANEXO

